

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 06/2013 de 02 de maio de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Municipal nº 72/2013 de 29 de abril de 2013, torna público os presentes acréscimos no Edital nº 03/2013 de 12 de abril de 2013:

**1- No Edital - Item 2 - DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS**

**ONDE SE LÊ:**

**2.1 – DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**2.1.1 - GRUPO BÁSICO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS Pessoa com Deficiência</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	57	3	R\$ 643,37	40

**2.1.2 - GRUPO MÉDIO-TÉCNICO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS Pessoa com Deficiência</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia, com conhecimento básico de informática	CR		R\$ 774,43	40

**2.1.4 - GRUPO MAGISTÉRIO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS Pessoa com Deficiência</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>HORAS SEMANAIS</b>
Professor – 20 Horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de	47	3	R\$ 783,50	20

	Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.				
Professor – 40 Horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.	CR		R\$1.567,00	40

**LEIA-SE:**

**2.1 – DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**

**2.1.1 - GRUPO BÁSICO**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGAS Pessoa com Deficiência	VENCIMENTO	HORAS SEMANAIS
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental <b>Incompleto</b>	57	3	R\$ 643,37	40

**2.1.2 - GRUPO MÉDIO-TÉCNICO**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGAS Pessoa com Deficiência	VENCIMENTO	HORAS SEMANAIS
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia <b>de no mínimo 60 (sessenta) horas</b> , com conhecimento básico de informática	CR		R\$ 774,43	40

**2.1.4 - GRUPO MAGISTÉRIO**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	VAGAS Pessoa com Deficiência	VENCIMENTO	HORAS SEMANAIS
Professor – 20 Horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na	47	3	R\$ 783,50	20

	Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal <b>ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal</b>				
Professor – 40 Horas	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal <b>ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal</b>	CR		R\$1.567,00	40

## 2. No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### ONDE SE LÊ:

#### **CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

Conhecimentos gerais na área médica – saúde pública: A história do Sistema de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde, princípios, diretrizes e financiamento; Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Conhecimentos específicos em Medicina do Trabalho: A organização laboratorial em anatomia patológica e citopatologia. Métodos de obtenção de materiais cito e histopatológicos. Fixação e transporte do material biológico. A gestão da qualidade em laboratório de patologia nas fases pré-analítica, analítica e pós. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 302**, de 13 de outubro de 2005. Legislação em vigilância sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Disponível no site: [www.anvisa.gov.br/legis/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/index.htm). **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306**, de 07 de dezembro de 2004. Legislação em vigilância sanitária – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde. Disponível no site: [www.anvisa.gov.br/legis/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/legis/index.htm). **Portaria nº 485**, de 11 de novembro de 2005. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Disponível no site: [www.anvisa.gov.br/e-legis/](http://www.anvisa.gov.br/e-legis/). Lei Estadual nº 13.331, de 23 de dezembro de 2001 e seu Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002 – Dispõe sobre a organização, regulamentação e fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado de Minas Gerais. Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 – Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90.

#### **CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS**

Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei no 10.639/2003. Lei no 8.069/90. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do

Rua Jacarandá, nº300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR

[WWW.fazendariogrande.pr.gov.br](http://WWW.fazendariogrande.pr.gov.br)

desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares.

**CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS**

Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro; Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 4 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Conhecimentos das Diretrizes para Educação Infantil de Fazenda Rio Grande. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90.

**LEIA-SE:**

**CARGO: MÉDICO DO TRABALHO**

Conhecimentos gerais na área médica – saúde pública: A história do Sistema de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde, princípios, diretrizes e financiamento; Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Conhecimentos específicos em Medicina do Trabalho: **Portaria nº 485**, de 11 de novembro de 2005. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprova a norma regulamentadora nº 32 (Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde). Disponível no site: [www.anvisa.gov.br/e-legis/](http://www.anvisa.gov.br/e-legis/). Ciências Sociais aplicadas à Medicina do Trabalho; Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho; Previdência Social; Relações trabalhistas e sindicais; Medicina Social; Fiscalização do trabalho; Serviço de atenção à saúde do trabalhador; Ética em Medicina do Trabalho; Psicologia do trabalho; Fisiologia do trabalho. Riscos ocupacionais; Higiene do trabalho. Ergonomia e Segurança do Trabalho; Toxicologia ocupacional; Doenças relacionadas ao trabalho.

**CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS**

Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O atual sistema educacional brasileiro; Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural.

**CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS**

Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Escola: um espaço em transformação: Escola tradicional e escola contemporânea – caracterização; inter-relações dos elementos transformadores da escola: sociedade, cultura, conhecimento, ensino-aprendizagem, professor-educador-aluno; organização da prática educativa: Planejamento escolar – importância, etapas do planejamento: diagnóstico, objetivos, seleção de conteúdos, procedimentos, recursos e avaliação pedagógica. Lei 9394/96. Lei nº 10.639/2003. Lei nº 8.069/90. Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidades mentais. Desenvolvimento da inteligência. Estágios do

desenvolvimento da criança. O processo de socialização. A teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Pensamento e palavra. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. Concepções de sociedade, homem e educação; A função social da escola pública; O atual sistema educacional brasileiro; Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural.

### 3- No Anexo III – REQUISITOS E DESCRIÇÃO DOS CARGOS:

#### ONDE SE LÊ:

#### GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
Descrição Sintética	Executar trabalhos de limpeza, organização e conservação em geral, bem como serviços de copa e cozinha.
Descrição Detalhada	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa, fazer chá, café, sucos, e se necessário servir também; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; zelar pelo consumo e a guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Fundamental Completo.

#### GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO-TÉCNICO

<b>Cargo: Auxiliar de Farmácia</b>	
Descrição Sintética	Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.
Descrição Detalhada	Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; efetuar controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder fiscalização de entrada e saída de medicamentos; verificar e controlar as receitas e elaborar relatórios; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; sugerir e/ou solicitar compra de medicamentos, para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados; registrar a saída dos mesmos; operar sistemas e aplicativos de informática; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia, com conhecimento básico de informática.

#### GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

<b>Cargo: Arquiteto e Urbanista</b>	
Descrição Sintética	Arquitetura; Arquitetura das Edificações; Paisagismo; Arquitetura de Interiores; Patrimônio Cultural; Meios de Expressão e Representação; Topografia; Materiais (tecnologia da construção); Sistemas Construtivos e Estruturais; Instalações; Conforto Ambiental; Urbanismo; Meio Ambiente, Elaboração de projetos

	arquitetônicos e complementares de instalações em CAD.
Descrição Detalhada	<p>ARQUITETURA: Concepção e execução de Projetos de Arquitetura; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES: Obras e Reformas de Edificações, Conjunto de Edificações, Edifícios Complexos; readequação de Edifícios; edifícios e Instalações provisórias; monumentos; avaliação Pós-Ocupação; cadastros e documentação; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>PAISAGISMO: Arquitetura paisagística, organização da paisagem; parques, praças, jardins e outros espaços; modelagem do espaço físico; vias de circulação, acessos e passeios; composição da vegetação; planos de massa; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>ARQUITETURA DE INTERIORES: Organização, intervenção, revitalização, reabilitação, reestruturação e reconstrução dos ambientes internos; equipamentos, objetos e mobiliários; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>PATRIMÔNIO CULTURAL: Práticas projetuais e soluções tecnológicas para preservação, conservação, valorização, restauro, reconstrução e reabilitação, e reutilização de edificações, conjuntos e cidades; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>MEIOS DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO: Desenho artístico e geométrico, perspectiva, modelagem, maquetes, modelos, imagens virtuais, comunicação visual; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>TOPOGRAFIA: Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos e cadastrais para a realização de projetos de arquitetura e paisagismo; foto-interpretação; leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e geográficas; uso de informações geográficas para a realização de projetos urbanísticos e para o planejamento urbano e regional; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>MATERIAIS (tecnologia da construção): Tecnologia dos materiais de construção, elementos e produtos; patologia e recuperações; sistemas e metodologia; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS: Estruturas, desenvolvimento e aplicação tecnológica de estruturas; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>INSTALAÇÕES: Instalações, equipamentos, componentes e dispositivos referentes a arquitetura e urbanismo; instalações elétricas em baixa tensão e tubulações telefônicas e de lógica para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>CONFORTO AMBIENTAL: Técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas necessárias para a concepção, organização e construção dos espaços; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>URBANISMO: Planejamento urbano e regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infra-estrutura, saneamento básico, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural; sinalização; acessibilidade; inventário urbano e regional; parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento; gestão territorial; planejamento urbano e Plano Diretor; traçado de cidades; cadastro técnico; assentamentos humanos; requalificação de áreas urbanas e regionais; avaliação pós-ocupação; desenho urbano; executar outras tarefas correlatas.</p> <p>MEIO AMBIENTE: Ações de preservação da paisagem e estudo e avaliação dos impactos ambientais; proteção do equilíbrio do meio ambiente; utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável; executar outras tarefas correlatas.</p>
Requisitos	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e inscrição no CREA/PR.

### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

<b>Cargo: Professor</b>	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da

	Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário;. participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Pré-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer a Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal.

**LEIA-SE:**

**GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO**

<b>Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais</b>	
Descrição Sintética	Executar trabalhos de limpeza, organização e conservação em geral, bem como serviços de copa e cozinha.
Descrição Detalhada	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa, fazer chá, café, sucos,

	e se necessário servir também; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; zelar pelo consumo e a guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Fundamental <b>Incompleto</b> .

### GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO-TÉCNICO

<b>Cargo: Auxiliar de Farmácia</b>	
Descrição Sintética	Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.
Descrição Detalhada	Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos; efetuar controle físico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; proceder fiscalização de entrada e saída de medicamentos; verificar e controlar as receitas e elaborar relatórios; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; sugerir e/ou solicitar compra de medicamentos, para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os produtos vencidos; executar o serviço de carregamento e descarregamento dos produtos, quando necessário; atender os usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados; registrar a saída dos mesmos; operar sistemas e aplicativos de informática; executar outras tarefas correlatas.
Requisitos	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Farmácia <b>de no mínimo 60 (sessenta) horas</b> , com conhecimento básico de informática.

### GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

<b>Cargo: Arquiteto e Urbanista</b>	
Descrição Sintética	Arquitetura; Arquitetura das Edificações; Paisagismo; Arquitetura de Interiores; Patrimônio Cultural; Meios de Expressão e Representação; Topografia; Materiais (tecnologia da construção); Sistemas Construtivos e Estruturais; Instalações; Conforto Ambiental; Urbanismo; Meio Ambiente, Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de instalações em CAD.
Descrição Detalhada	ARQUITETURA: Concepção e execução de Projetos de Arquitetura; executar outras tarefas correlatas. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES: Obras e Reformas de Edificações, Conjunto de Edificações, Edifícios Complexos; readequação de Edifícios; edifícios e Instalações provisórias; monumentos; avaliação Pós-Ocupação; cadastros e documentação; executar outras tarefas correlatas. PAISAGISMO: Arquitetura paisagística, organização da paisagem; parques, praças, jardins e outros espaços; modelagem do espaço físico; vias de circulação, acessos e passeios; composição da vegetação; planos de massa; executar outras tarefas correlatas. ARQUITETURA DE INTERIORES: Organização, intervenção, revitalização, reabilitação, reestruturação e reconstrução dos ambientes internos; equipamentos, objetos e mobiliários; executar outras tarefas correlatas. PATRIMÔNIO CULTURAL: Práticas projetuais e soluções tecnológicas para preservação, conservação, valorização, restauro, reconstrução e reabilitação, e reutilização de edificações, conjuntos e cidades; executar outras tarefas correlatas. MEIOS DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO: Desenho artístico e geométrico, perspectiva, modelagem, maquetes, modelos, imagens virtuais, comunicação visual; executar outras tarefas correlatas.

	<p><b>TOPOGRAFIA:</b> Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos e cadastrais para a realização de projetos de arquitetura e paisagismo; foto-interpretação; leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e geográficas; uso de informações geográficas para a realização de projetos urbanísticos e para o planejamento urbano e regional; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>MATERIAIS</b> (tecnologia da construção): Tecnologia dos materiais de construção, elementos e produtos; patologia e recuperações; sistemas e metodologia; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS:</b> Estruturas, desenvolvimento e aplicação tecnológica de estruturas; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>INSTALAÇÕES:</b> Instalações, equipamentos, componentes e dispositivos referentes a arquitetura e urbanismo; instalações elétricas em baixa tensão e tubulações telefônicas e de lógica para fins residenciais e comerciais de pequeno porte; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>CONFORTO AMBIENTAL:</b> Técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas necessárias para a concepção, organização e construção dos espaços; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>URBANISMO:</b> Planejamento urbano e regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infra-estrutura, saneamento básico, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural; sinalização; acessibilidade; inventário urbano e regional; parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento; gestão territorial; planejamento urbano e Plano Diretor; traçado de cidades; cadastro técnico; assentamentos humanos; requalificação de áreas urbanas e regionais; avaliação pós-ocupação; desenho urbano; executar outras tarefas correlatas.</p> <p><b>MEIO AMBIENTE:</b> Ações de preservação da paisagem e estudo e avaliação dos impactos ambientais; proteção do equilíbrio do meio ambiente; utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável; executar outras tarefas correlatas.</p>
Requisitos	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e inscrição <b>no CAU/PR.</b>

### GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

<b>Cargo: Professor</b>	
Descrição Sintética	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola, elaborar, com a equipe pedagógica, a Proposta Pedagógica Curricular da Escola, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais.
Descrição Detalhada	Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da Escola; elaborar seu Plano de Trabalho Docente; desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo educando; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos educandos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do educando; proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos educandos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação concomitante de estudos para os educandos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos educandos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; participar de reuniões,

	<p>sempre que convocado pela direção; viabilizar a igualdade de condições para a permanência do educando na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada educando, no processo de ensino e aprendizagem; participar de reuniões e encontros para planejamento e acompanhamento, junto ao professor de Serviços e Apoios Especializados, da Sala de Apoio à Aprendizagem, da Sala de Recurso, a fim de realizar ajustes ou modificações no processo de intervenção educativa; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Prê-Conselhos e Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas; propiciar ao educando a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do educando à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica e aos responsáveis legais; manter atualizados os Registros de Classe, conforme orientação da equipe pedagógica e secretaria escolar, deixando-os disponíveis na Escola; comparecer a Escola nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Requisitos</p>	<p>Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação para o exercício do magistério na Educação Infantil e nas primeiras séries do Ensino Fundamental <b>ou</b> Normal Superior; <b>ou</b> Curso de Licenciatura Plena com formação mínima no magistério nível médio na modalidade normal <b>ou Magistério de nível médio, na modalidade Normal.</b></p>

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2013.

**MARCIO CLAUDIO WOZNIACK**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO